

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 23/98

CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA
DE CAIXA:

O Presidente da Câmara Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 15/93, de 08 de junho de 1993, com base no Artigo 97, desta Lei Municipal, concede a Servidora CLIVIA CRESTANI SCHWALM, Administradora Financeira, concursado da Câmara Municipal, o "auxílio para diferença de caixa", no montante de 10% (Dez por cento) do vencimento, a partir de 20 de janeiro de 1998.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de Janeiro de 1998.



GUSTAVO SCHWALM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



IVAN CARLOS DALBEM

1º Secretário